

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 1.192/2025/PGJ

Altera o art. 9º do Ato n. 339/2020/PGJ, que regulamenta a cessão de servidores no âmbito do Ministério Público de Santa Catarina.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIX, alíneas "a" e "f", e inciso XX, alínea "c", da Lei Complementar estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Consolidação das Leis que instituem a Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo n. 2025/021218, que consolidou o entendimento de que a vedação contida no art. 9º, inciso I, do Ato n. 339/2020/PGJ não se aplica aos servidores cedidos para o exercício de cargo de provimento em comissão; e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o texto normativo ao entendimento administrativo firmado, de modo a garantir segurança jurídica e coerência na aplicação da norma,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 9º do Ato n. 339/2020/PGJ passa a vigorar acrescido de parágrafo único, com a seguinte redação:

"Art. 9º

Parágrafo único. A vedação prevista no inciso I do *caput* deste artigo não se aplica ao servidor cedido ao Ministério Público para exercer cargo em comissão, nos termos do art. 3º, inciso II, deste Ato." (NR)

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 16 de outubro de 2025.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 1.205/2025/PGJ

Dispõe sobre exoneração do cargo de provimento comissionado e dá outras providências.

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Ato n. 361/2021/PGJ, de 23 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, a partir do dia 1º de novembro de 2025, a servidora **JESSICA BIGNOTTI DO NASCIMENTO**, matrícula n. 698.171-2, do cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, nível CMP-1, do Quadro de Cargos de provimento em comissão do Ministério Público, previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 23 de outubro de 2025.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

ATO N. 1.206/2025/PGJ

Dispõe sobre exoneração do cargo de provimento comissionado e dá outras providências.

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Ato n. 361/2021/PGJ, de 23 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido, a partir do dia 1º de novembro de 2025, o servidor **LUÍS GUILHERME BARRADAS CÔRTE**, matrícula n. 618.168-6, do cargo de Assistente de Procuradoria de Justiça, nível CMP-1, do Quadro de Cargos de provimento em comissão do Ministério Público, previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 23 de outubro de 2025.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

ATO N. 1.212/2025/PGJ

Dispõe sobre nomeação para exercer cargo de provimento comissionado e dá outras providências.

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Ato n. 361/2021/PGJ, de 23 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **CAROLINE SILVA CAPELA**, conforme autorizado no Procedimento Administrativo n. 033970/2025, para exercer o cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, nível CMP-1, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão do Ministério Público, previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 23 de outubro de 2025.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 6.410/2025

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "a", item 4, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no período de 20 a 31 do mês de outubro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 5.702/2025, que designou o Doutor **ROGÊ MACEDO NEVES**, matrícula n. 274.498-8, ocupante do cargo de Procurador de Justiça, para substituir, na Procuradoria de Justiça Cível, o Doutor Narcísio Geraldino Rodrigues.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 21 de outubro de 2025.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 6.411/2025

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "a", item 4, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os Procuradores de Justiça abaixo relacionados para substituírem, nos períodos mencionados do mês de outubro do corrente ano, nas Procuradorias de Justiça Cíveis.

Matrícula	Procurador(a) Substituindo	Procurador(a) Afastado(a)
179.617-8	Sonia Maria Demeda Groisman Piardi (De 20 a 31)	Narcísio Geraldino Rodrigues
232.721-0	Mário Luiz de Melo (De 20 a 24)	Rogê Macedo Neves

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 21 de outubro de 2025.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 6.412/2025

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "a", item 4, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **LAUDARES CAPELLA FILHO**, matrícula n. 316.077-7, ocupante do cargo de Promotor de Justiça, em exercício nas funções de Assessor da Corregedoria-Geral do Ministério Público, para responder, cumulativamente, no dia 27 do mês de outubro do corrente ano, pelas funções sob a responsabilidade da Doutora Cristine Angulski da Luz, ocupante do cargo de Promotora de Justiça, em exercício nas funções de Assessora da Corregedoria-Geral do Ministério Público, em razão do seu afastamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 21 de outubro de 2025.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 6.414/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no dia 22 do mês de outubro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 5.785/2025, que designou o Doutor **RAUL ROGÉRIO RABELLO**, matrícula n. 128.823-7, ocupante do cargo de Promotor de Justiça Substituto da Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca da Capital, para responder pela 7ª Promotoria de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 21 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.415/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, cumulativamente, nos dias mencionados do mês de outubro do corrente ano, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas.

CAMBORIÚ	4ª PJ	321.030-8	Luis Felipe de Oliveira Czesnat (Dia 21)
CAPITAL	7ª PJ	329.209-6	Thiago Carriço de Oliveira (Dia 22)
FRAIBURGO	1ª PJ	685.024-3	José da Silva Junior (Dia 24)
IÇARA	1ª PJ	384.748-9	Diogo André Matsuoka Azevedo dos Santos (Dia 24)
JARAGUÁ DO SUL	8ª PJ	689.223-0	Rafael Scur do Nascimento (Dia 21)
LAGES	5ª PJ	319.313-6	Jaisson José da Silva (Dia 22)
SÃO BENTO DO SUL	4ª PJ	633.705-8	Saraah Seben Fiamoncini (Dia 24)
SÃO FRANCISCO DO SUL	3ª PJ	633.704-0	Isis Pereira Mendes (Dia 24)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 21 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.430/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no dia 21 do mês de outubro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 6.237/2025, que designou o Doutor **MURILO ADAGHINARI**, matrícula n. 299.734-7, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itajaí, para responder, cumulativamente, pela 15ª Promotoria de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.
Florianópolis, 21 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.431/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **ANDRÉ BRAGA DE ARAÚJO**, matrícula n. 357.596-9, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 12ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itajaí, para responder, cumulativamente, no dia 21 do mês de outubro do corrente ano, pela 15ª Promotoria de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.
Florianópolis, 21 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.436/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **ANDRÉIA SOARES PINTO FAVERO**, matrícula n. 391.040-7, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Especial da Comarca de Balneário Camboriú, para responder, em colaboração, durante o mês de outubro do corrente ano, pela 10ª Promotoria de Justiça da mesma Comarca, sem prejuízo de seus afastamentos legais.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.
Florianópolis, 21 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.438/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **WILLIAN VALER**, matrícula n. 685.014-6, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 2ª PJ da Comarca de Urussanga, para responder, em colaboração, no dia 22 do mês de outubro de 2025, pela 3ª PJ da Comarca de Fraiburgo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.
Florianópolis, 22 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.439/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **MARCIANO VILLA**, matrícula n. 658.933-2, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 5ª PJ da Comarca de São Miguel do Oeste, para responder, em colaboração, no dia 30 do mês de outubro de 2025, pela 2ª PJ da Comarca de Urussanga.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 22 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.440/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **HENRIQUE LAUS AIETA**, matrícula n. 372.065-9, ocupante do cargo de Promotor de Justiça Especial da Comarca da Capital, para responder, em colaboração, no dia 30 do mês de outubro de 2025, pela 2ª PJ da Comarca de Urussanga.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 22 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.442/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **CESAR AUGUSTO ENGEL**, matrícula n. 312.013-9, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 13ª PJ da Comarca de Itajaí, para responder, em colaboração, no dia 27 do mês de outubro de 2025, pela 2ª PJ da Comarca de Laguna.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 22 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.443/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **ALEXANDRE VOLPATTO**, matrícula n. 658.890-5, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 15ª PJ da Comarca de Chapecó, para responder, em colaboração, no dia 22 do mês de outubro de 2025, pela 13ª PJ da Comarca de Chapecó.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 22 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.444/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **THIAGO CARRIÇO DE OLIVEIRA**, matrícula n. 329.209-6, ocupante do cargo de Promotor de Justiça Substituto da 18ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca da Capital, para responder, em colaboração, no dia 27 do mês de outubro de 2025, pela 9ª PJ da Comarca de Itajaí.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 22 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.446/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **JOÃO GONÇALVES DE SOUZA NETO**, matrícula n. 633.703-1, ocupante do cargo de Promotor de Justiça Substituto da 6ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Canoinhas, para responder, em colaboração, no dia 01 do mês de novembro de 2025, pela 1ª PJ da Comarca da Capital.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 22 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.447/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes Promotores de Justiça para responderem, em colaboração, nos períodos mencionados dos meses de outubro e novembro do corrente ano, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ	10ª PJ	340.793-4	Diego Rodrigo Pinheiro (De 22 a 31/10)
MONDAÍ	PJ	633.049-5	Vanderley José Bolfe (De 31/10 a 5/11)
SÃO BENTO DO SUL	4ª PJ	633.705-8	Saraah Seben Fiamoncini (Dia 22/10)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 22 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.448/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **GABRIELA BASSO ALPINI**, matrícula n. 684.746-3, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 8ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Curitibaanos, para responder, em colaboração, no dia 22 do mês de outubro de 2025, pela 2ª PJ da Comarca de Itapoá.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 22 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.449/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **ESTEVÃO VIEIRA DINIZ PINTO**, matrícula n. 981.500-7, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da PJ da Comarca de Ponte Serrada, para responder, em colaboração, no dia 29 do mês de outubro de 2025, pela 4ª PJ da Comarca de Aranguá.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 22 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.450/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no dia 24 do mês de outubro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 5.785/2025, que designou a Doutora **PRISCILA TEIXEIRA COLOMBO**, matrícula n. 952.989-6, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 19ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de São José, para responder pela 29ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 22 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.451/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **RICARDO FIGUEIREDO COELHO LEAL**, matrícula n. 232.776-7, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 7ª PJ da Comarca de Criciúma, para responder, em colaboração, no dia 30 do mês de outubro de 2025, pela 2ª PJ da Comarca de Urussanga.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 22 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.452/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no dia 23 do mês de outubro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 6.285/2025, que designou o Doutor **WILLIAN VALER**, matrícula n. 685.014-6, ocupante do cargo de Promotor de Justiça, para responder pela 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Videira.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 22 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.453/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos períodos mencionados do mês de outubro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 5.785/2025, que designou os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, cumulativamente, pelas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas.

IMBITUBA	3ª PJ	633.053-3	Patricia Zanotto (Dia 27)
SÃO JOAQUIM	1ª PJ	6849873	Vinicius Silva Peixoto (Dia 24)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 22 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.454/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, cumulativamente, nos dias mencionados do mês de outubro do corrente ano, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas.

BRUSQUE	2ª PJ	963.937-3 321.066-9	Louise Schneider Lersch (De 21 a 24) Andrea Gevaerd (De 25 a 31)
CAMPO ERÊ	PJ	685.040-5	Jessica de Souza Rangel Fernandes (Dia 23)
CAPITAL	29ª PJ	658.884-0	Daniel da Costa Rabello (Dia 24)
IMBITUBA	3ª PJ	633.047-9	Patrícia Castellem Strebe (Dia 27)
JAGUARUNA	2ª PJ	658.774-7	Guilherme Brito Laus Simas (Dia 24)
LAGES	11ª PJ	340.795-0	Luciana Uller Marin (De 22 a 24)
ORLEANS	1ª PJ	384.923-6	Saulo Henrique Aléssio Cesa (Dia 31)
PAPANDUVA	1ª PJ	685.029-4	Edileusa Demarchi (Dia 23)
SÃO JOAQUIM	1ª PJ	684.982-2	Felipe de Oliveira Neiva (Dia 24)
	2ª PJ	684.982-2	Felipe de Oliveira Neiva (Dia 24)
TIJUCAS	2ª PJ	684.724-2	Leonardo Cazonatti Marcinko (Dia 27 e de 29 a 31)
URUSSANGA	1ª PJ	655.363-0	Joel Zanelato (Dias 22 e 23)
VIDEIRA	1ª PJ	685.030-8	Gustavo Moretti Staut Nunes (Dia 23)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 22 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.455/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **ROBERTA TRENTINI MACHADO GONÇALVES**, matrícula n. 357.582-9, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Especial da Comarca de Lages, para responder, em colaboração, no dia 20 do mês de outubro de 2025, pela 12ª PJ da Comarca de Lages.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 22 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.458/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **RAQUEL BETINA BLANK**, matrícula n. 658.935-9, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 1ª PJ da Comarca de Campos Novos, para responder, em colaboração, no dia 30 do mês de outubro de 2025, pela 3ª PJ da Comarca de Imbituba.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 22 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.459/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **MARCIANO VILLA**, matrícula n. 658.933-2, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 5ª PJ da Comarca de São Miguel do Oeste, para responder, em colaboração, no dia 27 do mês de outubro de 2025, pela 1ª PJ da Comarca de Criciúma.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 22 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.462/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **MARCO ANTÔNIO DA GAMA LUZ JUNIOR**, matrícula n. 934.007-6, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da PJ da Comarca de Campo Belo do Sul, para responder, em colaboração, no dia 27 do mês de outubro de 2025, pela 1ª PJ da Comarca de Criciúma.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 22 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6463/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no dia 24 do mês de outubro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 5.923/2025, que designou a Doutora **RAÍSA CARVALHO SIMÕES ROLLIN**, matrícula n. 952.999-3, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Jaguaruna para exercer as funções de Coordenadora Administrativa das Promotorias de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 22 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6464/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos períodos mencionados do mês de outubro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 4.784/2025, que designou os Promotores de Justiça abaixo relacionados para exercerem as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça das respectivas Comarcas.

Comarca	Cargo	Matrícula	Nome	Período
Brusque	Coordenador Administrativo	340.422-6	Cristiano José Gomes	21/10 a 31/10
Campo Erê	Coordenador Administrativo	391.231-0	Susane Ramos	23/10 a 23/10
Orleans	Coordenador Administrativo	684.846-0	Rafaela Mozzaquattro Machado	31/10 a 31/10
Papanduva	Coordenador Administrativo	953.422-9	Pedro Francisco Mosimann da Silva	23/10 a 23/10
São Joaquim	Coordenador Administrativo	684.987-3	Vinicius Silva Peixoto	24/10 a 24/10
Tijucas	Coordenador Administrativo	391.172-1	Lucas dos Santos Machado	27/10 a 27/10
	Coordenador Administrativo	391.172-1	Lucas dos Santos Machado	29/10 a 31/10
Urussanga	Coordenador Administrativo	684.718-8	André Barbuto Vitorino	22/10 a 23/10

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 22 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6465/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para exercerem, nos períodos mencionados do mês de outubro do corrente ano, as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça das respectivas comarcas.

Comarca	Cargo	Matrícula	Nome	Período
Brusque	Coordenador Administrativo	340.668-7	Daniel Westphal Taylor	21/10 a 31/10
Campo Erê	Coordenador Administrativo	685.040-5	Jessica de Souza Rangel Fernandes	23/10 a 23/10
Jaguaruna	Coordenador Administrativo	658.774-7	Guilherme Brito Laus Simas	24/10 a 24/10
Orleans	Coordenador Administrativo	384.923-6	Saulo Henrique Aléssio Cesa	31/10 a 31/10
Papanduva	Coordenador Administrativo	685.029-4	Edileusa Demarchi	23/10 a 23/10
São Joaquim	Coordenador Administrativo	684.982-2	Felipe de Oliveira Neiva	24/10 a 24/10
Tijucas	Coordenador Administrativo	684.724-2	Leonardo Cazonatti Marcinko	29/10 a 31/10
	Coordenador Administrativo	684.724-2	Leonardo Cazonatti Marcinko	27/10 a 27/10

Urussanga	Coordenador Administrativo	655.363-0	Joel Zanelato	22/10 a 23/10
-----------	----------------------------	-----------	---------------	---------------

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 22 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.466/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **MARCO ANTÔNIO DA GAMA LUZ JUNIOR**, matrícula n. 934.007-6, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da PJ da Comarca de Campo Belo do Sul, para responder, em colaboração, no dia 31 do mês de outubro de 2025, pela 4ª PJ da Comarca de Araranguá.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 22 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.467/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **MARCO ANTÔNIO DA GAMA LUZ JUNIOR**, matrícula n. 934.007-6, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da PJ da Comarca de Campo Belo do Sul, para responder, em colaboração, no dia 30 do mês de outubro de 2025, pela PJ da Comarca de Seara.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 22 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.468/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **MICAELA CRISTINA VILLAIN**, matrícula n. 978.704-6, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 1ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Itajaí, para responder, em colaboração, no dia 22 do mês de outubro de 2025, pela 2ª PJ da Comarca de Capinzal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 22 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.470/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **MIRELA DUTRA ALBERTON**, matrícula n. 340.470-6, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 8ª PJ da Comarca de Itajaí, para responder, em colaboração, no dia 29 do mês de outubro de 2025, pela 4ª PJ da Comarca de Araranguá.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 22 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.471/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **LARISSA MORENO COSTA**, matrícula n. 631.992-0, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da PJ da Comarca de Otacílio Costa, para responder, em colaboração, no dia 31 do mês de outubro de 2025, pela 10ª PJ da Comarca de Balneário Camboriú.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 22 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, na condição de Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23 da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina, convoca os Senhores Membros do egrégio **Colégio de Procuradores de Justiça** para **sessão ordinária**, presencial e por videoconferência, a ser realizada no dia **29 de outubro de 2025**, quarta-feira, às **9h30min**, no 18º andar do Edifício Sede do Ministério Público e pelo aplicativo *Teams*, com a seguinte ordem do dia:

1. Distribuição da Notícia de Fato Criminal n. 01.2025. 00055747-3, em razão da interposição de recurso contra o seu arquivamento; e
2. Assuntos gerais.

Florianópolis, 23 de outubro de 2025.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PRESIDENTE DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, na condição de Presidente do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23 da Lei Complementar estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, convoca os Senhores Membros do Egrégio **Órgão Especial** do Colégio de Procuradores de Justiça para a **sessão ordinária**, a realizar-se no dia **29 de outubro de 2025, quarta-feira**, às **10h**, presencial e por videoconferência, no 18º andar do Edifício Sede do Ministério Público e pelo aplicativo *Teams*, com a seguinte ordem do dia:

1. Deliberação sobre a proposta de transformação da 1ª Promotoria de Justiça Especial na 11ª Promotoria de Justiça de Balneário Camboriú, com a consequente readequação/redistribuição das atribuições das demais Promotorias de Justiça da referida Comarca, conforme Processo Administrativo n. 2025/023103;
2. Deliberação sobre a proposta de transformação da 1ª Promotoria de Justiça Especial na 15ª Promotoria de Justiça de Lages, com a consequente readequação/redistribuição das atribuições das demais Promotorias de Justiça da referida Comarca, conforme Processo Administrativo n. 2025/018105;
3. Deliberação sobre a proposta de instalação da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Joaçaba, com a consequente

readequação/redistribuição das atribuições das demais Promotorias de Justiça da referida Comarca e de Herval d'Oeste, conforme Processo Administrativo n. 2024/011261;

4. Deliberação sobre a proposta de instalação da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araquari, com a consequente readequação/redistribuição das atribuições das demais Promotorias de Justiça da referida Comarca, conforme Processo Administrativo n. 2024/015718;

5. Deliberação sobre a proposta de redistribuição das atribuições das Promotorias de Justiça da Comarca de São Francisco do Sul, conforme Processo Administrativo n. 2025/017155;

6. Deliberação sobre o Anteprojeto de Lei que trata da elevação da entrância inicial para a entrância final da Promotoria de Justiça, com o respectivo cargo de Promotor de Justiça, da Comarca de Pinhalzinho; e

7. Assuntos gerais.

Florianópolis, 23 de outubro de 2025.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PRESIDENTE DO ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATO N. 1207/2025/CSMP

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, E.E.**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIV, alínea "c", da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Efetivar a **OPÇÃO** do Doutor **MURILO ADAGHINARI**, matrícula n. 299.734-7, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itajaí, para o cargo de Promotor de Justiça da 15ª Promotoria de Justiça da mesma Comarca, vago em decorrência da instalação da dita PJ por meio da publicação do Ato n. 1.173/2025/PGJ.

Florianópolis, 23 de outubro de 2025.

ANDREY CUNHA AMORIM

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, E.E.

ATO N. 1208/2025/CSMP

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, E.E.**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIV, alínea "c", da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Efetivar a **OPÇÃO** do Doutor **MARCIO ANDRÉ ZATTAR COTA**, matrícula n. 312.066-0, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itajaí, para o cargo de Promotor de Justiça da 6ª Promotoria de Justiça da mesma Comarca, vago em decorrência da opção do Doutor Murilo Adaghinari para o cargo de Promotor de Justiça da 15ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itajaí.

Florianópolis, 23 de outubro de 2025.

ANDREY CUNHA AMORIM

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, E.E.

ATO N. 1209/2025/CSMP

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, E.E.**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIV, alínea "c", da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Efetivar a **OPÇÃO** do Doutor **MARCIO RIO BRANCO NABUCO DE GOUVÊA**, matrícula n. 357.971-9, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itajaí, para o cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da mesma Comarca, vago em decorrência da opção do Doutor Marcio André Zattar Cota para o cargo de Promotor de Justiça da 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itajaí.

Florianópolis, 23 de outubro de 2025.

ANDREY CUNHA AMORIM

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, E.E.

ATO N. 1210/2025/CSMP

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, E.E.**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIV, alínea "c", da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Efetivar a **OPÇÃO** do Doutor **EDER CRISTIANO VIANA**, matrícula n. 391.033-4, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 7ª Promotoria de Justiça da Comarca de Palhoça, para o cargo de Promotor de Justiça da 3ª Promotoria de Justiça da mesma Comarca, vago em decorrência da remoção do Doutor Carlos Eduardo Tremel de Faria para o cargo de Promotor de Justiça da 13ª Promotoria de Justiça da Comarca de Criciúma.

Florianópolis, 23 de outubro de 2025.

ANDREY CUNHA AMORIM

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, E.E.

ATO N. 1211/2025/CSMP

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, E.E.**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIV, alínea "c", da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Efetivar a **OPÇÃO** da Doutora **JÚLIA WENDHAUSEN CAVALLAZZI**, matrícula n. 357.734-1, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 8ª Promotoria de Justiça da Comarca de Palhoça, para o cargo de Promotora de Justiça da 7ª Promotoria de Justiça da mesma Comarca, vago em decorrência da opção do Doutor Eder Cristiano Viana para o cargo de Promotor de Justiça da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Palhoça.

Florianópolis, 23 de outubro de 2025.

ANDREY CUNHA AMORIM

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, E.E.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SESSÃO PLENÁRIA

A **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32 da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público, convoca os Senhores Membros do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público para a **sessão extraordinária**, presencial e por videoconferência, a ser realizada no dia **29 de outubro de 2025**, quarta-feira, às 17 horas, no 18º andar do Edifício Sede do Ministério Público e pelo aplicativo *Teams*, com a seguinte ordem do dia:

1. Indicação no concurso de remoção, por antiguidade, para o cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balneário Camboriú;
2. Indicação no concurso de remoção, por merecimento, para o cargo de 5º Promotor de Justiça da 39ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital;
3. Indicação no concurso de remoção, por antiguidade, para o cargo de Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Jaguaruna;
4. Indicação no concurso de remoção, por merecimento, para o cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Braço do Norte.

Florianópolis, 23 de outubro de 2025.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR

EDITAL N. 231/2025/CSMP

A **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO** torna público, para os efeitos do art. 139 da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público, que se acham abertas, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, as inscrições ao concurso de promoção, por antiguidade, para o cargo de Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Videira (Processo 17/2025).

Florianópolis, 23 de outubro de 2025.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

SÚMULA N. 1294

Comunico, para efeito da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, que o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em sessão virtual[1], realizada nos dias vinte e dois, a partir das dez horas, e vinte e três de outubro de 2025, até às dezenove horas, deliberou o seguinte: **1. MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA. 1.1. Deliberação sobre o pedido de opção conjunta para os cargos de Promotores de Justiça da 15ª, 6ª e 2ª Promotorias de Justiça da Comarca de Itajaí.** O eg. Conselho Superior aprovou, por unanimidade dos presentes, o pedido formulado pelo Promotor de Justiça Murilo Adaghinari (6ª PJ), que opta pela 15ª Promotoria de Justiça, pelo Promotor de Justiça Marcio André Zattar Cota (2ª PJ), que opta pela 6ª Promotoria de Justiça, e pelo Promotor de Justiça Marcio Rio Branco Nabuco de Gouvêa (1ª PJ), que opta pela 2ª Promotoria de Justiça. **1.2. Deliberação sobre o pedido de opção conjunta para os cargos de Promotores de Justiça da 3ª e 7ª Promotorias de Justiça da Comarca de Palhoça.** O eg. Conselho Superior aprovou, por unanimidade dos presentes, o pedido formulado pelo Promotor de Justiça Eder Cristiano Viana (7ª PJ), que opta pela 3ª Promotoria de Justiça, e pela Promotora de Justiça Júlia Wendhausen Cavallazzi (8ª PJ), que opta pela 7ª Promotoria de Justiça.

Florianópolis, 23 de outubro de 2025.

CAROLINE SARTORI VELLOSO MARTINELLI

PROMOTORA DE JUSTIÇA

SECRETÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR

V I S T O:

ANDREY CUNHA AMORIM

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR, E.E.

[1] Art. 34 - Ao Conselho Pleno, às Turmas Revisoras e às Comissões Especiais é facultada a realização de sessões:

[...]

II - virtuais.

[...]

§ 4º Entende-se por sessão virtual aquela realizada em ambiente informatizado próprio, em julgamento não presencial, no qual os atos são praticados pelos Conselheiros no tempo e da forma disciplinada neste Regimento Interno.

(Ato n. 614/2024/CSMP, de 21/8/2024 - Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Por entrância e ordem alfabética

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2025.00447270-6

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Daniel Bavaresco.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail ararangua03pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço Av. Coronel João Fernandes, 195, Centro, Araranguá, CEP 88900-904.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de roubo majorado. Promoção de arquivamento. Ausência de autoria suficiente do delito. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Flávio Fonseca Hoff

Data: 18/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2025.00447270-6

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Fabiano Felix Mota.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de roubo majorado. Promoção de arquivamento. Ausência de autoria suficiente do delito. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Flávio Fonseca Hoff

Data: 18/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2025.00447270-6

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Bruno Acunha Sarachin.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de roubo majorado. Promoção de arquivamento. Ausência de autoria suficiente do delito. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Flávio Fonseca Hoff

Data: 18/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00471963-5

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Osvaldo Castro da Rosa.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Ausência de interesse processual.

Membro do Ministério Público: Thiago Napolini Berenhauser

Data: 20/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00481852-2

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Patrick da Silva Leandro.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Ausência de interesse processual.

Membro do Ministério Público: Thiago Napolini Berenhauser

Data: 20/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00007718-4 (SIG) E 5000226-85.2025.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Robespierre Moreira Bittencourt.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Balneário Camboriú, R. das Flores, s/n, Bairro dos Estados, 88339-900, Balneário Camboriú; WhatsApp: (47) 99155-2465; e-mail: balneariocamboriu10pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Átila Guastalla Lopes

Data: 26/6/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00196906-4 (SIG) E 5007776-34.2025.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rodrigo Lafaete Correa.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Balneário Camboriú, R. das Flores, s/n, Bairro dos Estados, 88339-900, Balneário Camboriú; WhatsApp: (47) 99155-2465; e-mail: balneariocamboriu10pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Átila Guastalla Lopes

Data: 27/6/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00457264-0 (SIG) E 5034620-80.2023.8.24.0008 (EPROC)

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Marcos Vinicius dos Santos da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Blumenau - R. Zenaide Santos de Souza, 363 - Velha, 89036-901, Blumenau - WhatsApp: (47) 99199-5142 - e-mail: blumenau02pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Bruno Bolognini Tridapalli

Data: 13/6/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00289043-3 (SIG) E 5002460-83.2025.8.24.0508 (EPROC)

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jean Carlos Rodrigues da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do

Ministério Público acima identificado, pelos meios a seguir. Endereço: Fórum de Blumenau, R. Zenaide Santos de Souza, 363, Velha, 89036-901, Blumenau; WhatsApp: (47) 99130-3621; e-mail: blumenau10pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Marina Saade Laux

Data: 7/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2025.00003123-2

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público, na Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis, 88.015-902, ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento preparatório instaurado por evolução da Notícia de Fato n. 01.2025.00031740-0, visando à formalização de termo de conduta ou a expedição de recomendação administrativa ao Município de Blumenau, tendo em vista a apuração dos fatos no âmbito da referida notícia de fato, cadastrada a partir de representação encaminhada via correio eletrônico em 5/6/2025, na qual a noticiante refere possível irregularidade no Leilão Presencial n. 3/2025 - "Licitação Oktoberfest", cujo objeto é a "escolha da melhor proposta à obtenção da permissão remunerada de uso de bem público, de espaços e áreas pertencentes ao patrimônio do Município e que são administrados pela Fundação Promotora de Exposições de Blumenau - PROEB, para exploração comercial de "Pontos de Gastronomia" durante as edições da 40ª e 41ª Oktoberfest Blumenau e para o evento "Natal em Blumenau" 2025 e 2026". Expedida a Recomendação n. 0012/2025/14PJ/BLU. Acatamento da recomendação administrativa pelo Município de Blumenau. Ausência de improbidade administrativa ou prejuízo ao erário. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Marcionei Mendes

Data: 20/10/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2025.00002633-0

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 22/10/2025

Partes: Hilda dos Santos e Município de Blumenau.

Conclusão: Meio Ambiente e Ordem Urbanística. Procedimento Preparatório instaurado para apurar suposta irregularidade na manutenção de tubulação pública. Ausência de omissão do Poder Público e esgotamento das diligências investigatórias. Verificação de que as medidas recomendadas foram devidamente executadas pelo Município de Blumenau, não havendo justa causa para o ajuizamento de ação civil pública ou adoção de outras providências. Arquivamento do procedimento que se submete ao e. Conselho Superior do Ministério Público.

Membro do Ministério Público: Gustavo Mereles Ruiz Diaz

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00406874-7 E EPROC N. 5012002-64.2025.8.24.0011

COMARCA: Brusque

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: E.M.S.

As pessoas identificadas no presente edital ficam, pelo presente, cientificadas da decisão abaixo e a vítima poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, para solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (Brusque04PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Edifício Majestic, Rua João Bauer n. 444, 13º andar, Centro, Brusque, Telefone: (47) 3255-8504.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número

do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-eprocessos>).
Membro do Ministério Público: Louise Schneider Lersch
Data: 6/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2025.00254661-3 (SIG) E 5010062-18.2025.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Caio Vilar Ribeiro.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente no endereço: Rua Júlio Moura, 30, Salas 901 e 902, Centro, CEP 88020-150, Florianópolis/SC.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 15/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2025.00281409-0 / 5011203-72.2025.8.24.0091

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jonathan Filisio.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48 99101-5747), e-mail (capital42pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: (Rua Júlio Moura, 30, Salas 803 e 804 - Centro, Florianópolis - SC, 88020-150).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 22/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2025.00342997-9 (SIG) E 5013660-77.2025.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Yã Batista.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente no endereço: Rua Júlio Moura, 30, Salas 901 e 902, Centro, CEP 88020-150, Florianópolis/SC.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 20/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2025.00392109-4 / 5015496-85.2025.8.24.0091

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Almir José de Aguiar.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48 99101-5747), e-mail (capital42pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: (Rua Júlio Moura, 30, Salas 803 e 804 - Centro, Florianópolis - SC, 88020-150).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 22/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2025.00406070-0 / 5016055-42.2025.8.24.0091

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Lucas David dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48 99101-5747), e-mail (capital42pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: (Rua Júlio Moura, 30, Salas 803 e 804 - Centro, Florianópolis - SC, 88020-150).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 22/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2025.00408127-2 / 5016132-51.2025.8.24.0091

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Leandro Jesus Meira de Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48 99101-5747), e-mail (capital42pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: (Rua Júlio Moura, 30, Salas 803 e 804 - Centro, Florianópolis - SC, 88020-150).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de Arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 22/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2025.00422595-2 / 5016716-21.2025.8.24.0091

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Angélica dos Anjos da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do

procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48 99101-5747), e-mail (capital42pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: (Rua Júlio Moura, 30, Salas 803 e 804 - Centro, Florianópolis - SC, 88020-150).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de Arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 22/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2025.00456658-9 / 5018020-55.2025.8.24.0091

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Fabiana Aparecida Moreira de Souza

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48 99101-5747), e-mail (capital42pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: (Rua Júlio Moura, 30, Salas 803 e 804 - Centro, Florianópolis - SC, 88020-150).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 22/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2025.00484653-0 E 5019087-55.2025.8.24.0091

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Alan Cardoso de Carvalho.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail capital42pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço Rua Júlio Moura, 30, salas 803 e 804 - Centro, Florianópolis, 88020-150.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 22/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2019.00214271-0 (SIG) E 0008646-23.2019.8.24.0023 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 35ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Realdo Raul Buss.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9119-5232, e-mail: capital35pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Governador Gustavo Richard, 434 - Centro - Fórum Central - Centro - Florianópolis - CEP: 88020290.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28,

caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Giovanni Andrei Franzoni Gil

Data: 11/6/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00327913-4 (SIG) E 5076537-34.2023.8.24.0023 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 18ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Erisson Albino Adelino Huttner.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Amélia Regina da Silva

Data: 10/6/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00226987-0 (SIG) E 5003054-52.2025.8.24.0523 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 35ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Valcir Manoel Pereira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (48) 99119-5232, E-mail: capital35pj@mpsc.mp.br, Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Fórum Central - Av. Governador Gustavo Richard, 434 - Centro, 88020-290, Florianópolis.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Giovanni Andrei Franzoni Gil

Data: 25/6/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00245696-9 (SIG) E 5003273-65.2025.8.24.0523 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 18ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Marcorelio Graciano da Cruz.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Amélia Regina da Silva

Data: 4/6/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00494744-7 E 5006161-07.2025.8.24.0523

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Kilmen Samurai Martins Salvador.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de furto qualificado. Promoção de Arquivamento. Ausência de autoria.

Membro do Ministério Público: Cristian Richard Stahelin Oliveira

Data: 22/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

PETIÇÃO CRIMINAL N. 08.2025.00142336-0 (SIG) E 5001919-05.2025.8.24.0523 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Lírio Paes Baptiston Melo dos Santos.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente no endereço: Rua Júlio Moura, 30, Salas 901 e 902, Centro, CEP 88020-150, Florianópolis/SC.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 22/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

SINDICÂNCIA N. 08.2025.00354881-8 (SIG) E 5014127-56.2025.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: André Castro.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente no endereço: Rua Júlio Moura, 30, Salas 901 e 902, Centro, CEP 88020-150, Florianópolis/SC.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 20/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00250660-0 (SIG) E 5009877-77.2025.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Nicolle Casagrande.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum Eduardo Luz, R. José da Costa Moelmann, 197, 88020-170, Florianópolis; WhatsApp: (48) 99131-6020; e-mail: capital11pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal

do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rosangela Zanatta

Data: 30/6/2025

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00249262-1 (SIG) E 5039651-65.2025.8.24.0023 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 34ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Silvío Rogério.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Marco Antonio Frassetto

Data: 13/10/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00003048-4

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 22/10/2025

Parte: Avaí Futebol Clube.

Conclusão: Inquérito Civil. Infância e juventude. Instalações do alojamento do centro de treinamento do Avaí Futebol Clube. Ausência de irregularidades. Alvarás de funcionamento válidos. Cumprimento das determinações da Lei n. 9.615/2018. Ausência de fundamento para a propositura de ação judicial ou adoção de outras medidas. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Sandro Ricardo Souza

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00003191-7

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 22/10/2025

Partes: Abrigo Municipal de Florianópolis e coletividade.

Conclusão: Inquérito Civil. Infância e juventude. Irregularidades estrutura abrigo municipal. Constatação da existência de ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público com o mesmo objeto tramitando na comarca. Tratativas de composição em andamento. Ausência de fundamento para a propositura de ação judicial ou adoção de outras medidas. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Sandro Ricardo Souza

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00003341-5

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 22/10/2025

Partes: Lar Recanto do Carinho e G.R.M.H.

Conclusão: Inquérito Civil. Infância e juventude. Suposta negligência no acompanhamento médico de criança acolhida. Evidenciada má prestação de serviço por enfermeiras contratadas. Substituição das profissionais. Regularização do acompanhamento. Sem indícios de responsabilidade. Ausência de fundamento para a propositura de ação judicial ou adoção de outras medidas. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Sandro Ricardo Souza

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00003584-6

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 21/10/2025

Partes: Conselho Tutelar e coletividade.

Conclusão: Inquérito Civil. Infância e juventude. Suposta omissão de atendimento do Conselho Tutelar à solicitação de atendimento feita pela Polícia Militar. Possível falha na comunicação. Sem indícios de responsabilidade. Ausência de fundamento para a propositura de ação judicial ou adoção de outras medidas. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Sandro Ricardo Souza

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00003595-7

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 21/10/2025

Partes: Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Tapera e coletividade.

Conclusão: Inquérito Civil. Infância e juventude. Apurar eventual irregularidade nas instalações do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Tapera. Duplicidade. Objeto deste Inquérito Civil contido em outro Inquérito Civil. Precedência de instauração. Inquérito Civil com objeto mais amplo. Existência de estudo técnico que contempla objeto deste Inquérito Civil. Fase avançada de diligências. Arquivamento

Membro do Ministério Público: Sandro Ricardo Souza

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00491087-1 (SIG) E 5032533-53.2025.8.24.0018 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Eliane Amantino.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irrisignação à 4ª Promotoria de Justiça de Chapecó, pelos seguintes meios: WhatsApp: (49) 99162-9443, e-mail: chapeco04pj@mpsc.mp.br, por correspondência ou, pessoalmente, no endereço R. Augusta Muller Bohner, 300-D Fórum de Chapecó - Passo dos Fortes - CEP 89805-900 - Chapecó.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de homicídio simples. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa.

Membro do Ministério Público: Moacir José Dal Magro

Data: 22/10/2025

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004549-2

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 16ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 22/10/2025

Parte: Município de Chapecó.

Objeto: apurar eventual deficiência nos serviços da Atenção Primária e Especializada no Município de Chapecó-SC e redução das demandas em consultas, procedimentos e exames das especialidades fonoaudiologia, neuropsiquiatria, psicologia e terapias ocupacionais a crianças e adolescentes.

Membro do Ministério Público: Joaquim Torquato Luiz

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004549-2

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 16ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 22/10/2025

Parte: Município de Chapecó.

Objeto: apurar eventual deficiência nos serviços da Atenção Primária e Especializada no Município de Chapecó-SC e redução

das demandas em consultas, procedimentos e exames das especialidades fonoaudiologia, neuropediatria, psicologia e terapias ocupacionais a crianças e adolescentes.

Membro do Ministério Público: Joaquim Torquato Luiz

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00000183-8

COMARCA: Concórdia

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 22/10/2025

Partes: representante: Júlio César Zenatti Krindges; representados: Lavação Topcar e Lavação Cordazzo Ltda.

Conclusão: reparação de dano ambiental. Despejo irregular de resíduos oriundos de plataforma de lavagem de veículos dos postos de lavagem: Lavação Topcar e Cordazzo Transportes Ltda. Celebrado termo de ajustamento de conduta. Arquivamento com fulcro no art. 9º, *caput*, da Lei n. 7.347/1985 e no art.48, II, do Ato 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Fabrício Pinto Weiblen

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00003733-3

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 9/9/2025

Partes: Roteiros do Sul Agência de Viagens Ltda. e outros.

Conclusão: ausência de precificação no estacionamento rodoviário de Criciúma. Concessão. TAC recusado. Dano moral coletivo. Ajuizamento de ação civil pública.

Membro do Ministério Público: Ricardo Figueiredo Coelho Leal

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00056478-5

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

Data de Instauração: 17/10/2025

Parte: Metais Pollheim Ltda. EPP.

Objeto: apurar o descumprimento das condicionantes estabelecidas na Licença Ambiental de Operação Corretiva 7013/2023.

Membro do Ministério Público: Cristina Balceiro da Motta

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00056482-0

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

Parte: Município de Itajaí.

Objeto: apurar a paralisação das atividades do Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMDEMA) de Itajaí e seus reflexos sobre a regularidade da gestão ambiental municipal.

Membro do Ministério Público: Cristina Balceiro da Motta

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00431522-5

COMARCA: Jaraguá do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: T. de O.V. (representante legal de A. V. de O. V. G.).

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail JaraguadoSul05PJ@mpsc.mp.br, telefone: (47) 3270-3420, correspondência ou, pessoalmente, no endereço Rua Walter Marquardt, n. 110, Edifício Jádél da Silva, Sala 205, Vila Nova, Jaraguá do Sul - CEP

89259-700.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de estupro de vulnerável. Promoção de arquivamento. Inexistência de elementos mínimos para o oferecimento da denúncia em razão de insuficiência probatória.

Membro do Ministério Público: Guilherme Luis Lutz Morelli

Data: 14/3/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2025.00006345-7

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Alessandro Ribeiro Cataldo.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: arquivamento. Situação de vulnerabilidade. Óbito da pessoa idosa.

Membro do Ministério Público: Grazielle dos Prazeres Cunha

Data: 23/10/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00050649-5

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 22/10/2025

Parte: M.F.

Conclusão: arquivamento. Situação de vulnerabilidade. Óbito da pessoa idosa.

Membro do Ministério Público: Grazielle dos Prazeres Cunha

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00056012-3

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 13ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 22/10/2025

Partes: Instituto Movimento Humaniza SC, Partido dos Trabalhadores de Joinville - PT e Mateus Batista.

Conclusão: despacho de indeferimento liminar. Notícia de Fato. Controle de Constitucionalidade. Apontados supostos vícios materiais no Projeto de Lei n. 264/2025. PL que se encontra no transcurso de processo legislativo. Inexistência de lei em concreto a ser analisada. Ausência no direito brasileiro do controle jurisdicional preventivo de constitucionalidade. Fiscalização, neste momento, a ser realizada por outros atores públicos, como a Câmara de Vereadores e Poder Executivo. Indeferimento liminar de investigação.

Membro do Ministério Público: Elaine Rita Auerbach

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00001625-6

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 22/10/2025

Partes: Companhia de Águas de Joinville e Drogeron Prestadora de Serviços e Consultorias Especializadas Ltda.

Conclusão: inquérito civil instaurado para apurar possíveis irregularidades na implantação de um galpão, de sistema de tratamento de efluentes e de obras de substituição do sistema de filtros da Estação de Tratamento de Água (ETA) Cubatão, decorrentes da alegada ausência de licenciamento ambiental. Desnecessidade de novo licenciamento. Não constatação de danos ambientais. Irregularidade da construção do galpão sanada com a obtenção do alvará de construção. Inexistência de infração ambiental. Inexistência de fundamento para tomada de ajuste de condutas ou propositura de ação civil pública. Arquivamento ante a inexistência de dano ou ameaça aos interesses tutelados pela Promotoria de Justiça do Meio Ambiente Urbano. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Cássio Antonio Ribas Gomes

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00001852-9

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 21/10/2025

Parte: Marilu Catarina.

Conclusão: apurar possível situação de vulnerabilidade de um canino no Bairro Paranaguamirim, Município de Joinville. Atuação do órgão de proteção animal. Cumprimento integral das medidas administrativas solicitadas. Atuação da SAMA na vacinação, castração e microchipagem de todos os animais. Bem-estar e segurança dos caninos resguardados. Arquivamento com base no artigo 48, inciso I, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00057519-3

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Parte: Carlos Correia.

Objeto: apurar possível situação de vulnerabilidade de um canino, no imóvel localizado na Rua Salvador Amorim, n. 785 e/ou 788, Bairro Estevão de Matos, Município de Joinville.

Membro de Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00001226-8

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 13/10/2025

Parte: Fernando Francisco Hudelist.

Objeto: apurar possíveis danos ambientais no imóvel de matrícula n. 140.332, de propriedade de Fernando Francisco Hudelist.

Membro do Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2025.00007700-7

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: noticiante anônimo.

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, cientificado da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: trata-se de Procedimento Administrativo instaurado para apurar suposta conduta incompatível do orientador D. F. D. S. N. na Escola de Educação Básica Irmã Maria Teresa, em razão de representação recebida pela Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos - Disque 100. Após diligências realizadas pela Promotoria de Justiça e pela Coordenadoria Regional de Educação, por meio do NEPRE, constatou-se que os fatos foram devidamente apurados no âmbito da rede de proteção, com escuta da mãe da estudante, do gestor escolar e do servidor mencionado. A estudante não mantém contato regular com o orientador, não havendo novos episódios de conflito ou risco atual à sua integridade. A situação foi resolvida extrajudicialmente, com orientação técnica à gestão escolar e sem necessidade de atuação judicial. Diante da ausência de justa causa para prosseguimento, foi determinado o arquivamento do feito, nos termos do artigo 15 do Ato n. 398/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Giselli Dutra

Data: 22/10/2025

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004537-0

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 22/10/2025

Partes: Monique Varella Emer, Viação União Santa Cruz e Viação Reunidas.

Objeto: apurar o descumprimento à Lei n. 8.899/94 e à Resolução ANTT n. 6.033/2023, especificamente quanto à oferta regular e adequada da gratuidade do Passe Livre para pessoas com deficiência no transporte interestadual.

Membro do Ministério Público: Giselli Dutra

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00000993-7

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 22/10/2025

Partes: Maycon Sebastian Bunn, Agromaster Peças e Serviços Ltda., Maqparts Peças Ltda. e Município de Presidente Nereu.

Conclusão: apurar possível irregularidade e/ou conduta ímproba no conserto/manutenção da pá carregadeira Changlin ZL30 de propriedade do Município de Presidente Nereu. Meios de prova esgotados. Perícia prejudicada pela alienação da pá carregadeira em hasta pública, estando o bem público em local incerto e não sabido. Adjudicação do bem público pelo valor de R\$ 53.900,00 e facilidade na revenda do maquinário pelo adjudicante que se contrapõem às informações de irregularidades no conserto/manutenção. Índícios colhidos até o momento insuficientes para fundamentarem o ajuizamento de uma ação civil pública. Impossibilidade de apurar o valor de eventuais danos ou enriquecimento ilícito. Inviabilidade de continuação da investigação. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Rafaela Denise da Silveira Beal

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00420516-7

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Fernando Duarte da Rosa.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de estupro e ameaça (arts. 213 e 147 do CP). Promoção de arquivamento. Ausência de prova da materialidade.

Membro do Ministério Público: Ariadne Clarissa Klein Sartori

Data: 20/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00438329-4

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: V.G.O., por meio de sua genitora M. da S.G.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (SaoJose02PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Manoel Loureiro, 1808, Ed. Mercury, Barreiros, São José-SC - CEP 88117-331 Telefone: (48) 3288-4502, E-mail: SaoJose02PJ@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de estupro de vulnerável. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos mínimos de materialidade.

Membro do Ministério Público: Ariadne Clarissa Klein Sartori

Data: 19/10/2025

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO N. 06.2025.00004512-6

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

Parte: reclamada: Sônia Regina do Amarante Arruda.

Objeto: apurar o lançamento de resíduos sólidos da construção civil e rejeitos *in natura* a céu aberto, em desacordo com a legislação ambiental e em local não licenciado, em terreno localizado na Rua Gabriel Augusto Ender, Quadra E, Lote 01, Forquilhas, neste Município.

Membro do Ministério Público: Raul de Araujo Santos Neto

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO N. 06.2025.00004522-6

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

Partes AG Urbanismo Construtora, Incorporadora e Loteadora Ltda. - ME.

Objeto: apurar o lançamento de resíduos sólidos da construção civil e rejeitos *in natura* a céu aberto, em desacordo com a legislação ambiental e em local não licenciado, em terreno localizado na Rua Gabriel Augusto Ender (área remanescente), Forquilhas, neste Município.

Membro do Ministério Público: Raul de Araujo Santos Neto

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00003122-1

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

Partes: Ministério Público de Santa Catarina, Município de São José e Centro de Tradições Gaúchas Os Praianos.

Objeto: apurar suposta ausência de condições de acessibilidade do Centro de Tradições Gaúchas Os Praianos, situado na Rua CTG Os Praianos, n. 72, Bairro Forquilhas, São José.

Membro do Ministério Público: André Teixeira Milioli

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00003559-0

COMARCA: Balneário Piçarras

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 20/10/2025

Parte: Município de Balneário Piçarras.

Conclusão: ausência de justa causa. Recurso do FIA aplicado em políticas públicas. Reforma do Abrigo Institucional. Mera irregularidade. Inviabilidade de ajuizamento de ação pública. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Francisco Ribeiro Soares

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00003546-1

COMARCA: Balneário Piçarras

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Parte: Elaine Aparecida do Nascimento Santana.

Objeto: apurar informação sobre a (in)existência do dolo de Elaine Aparecida do Nascimento Santana nos fatos relacionados na Notícia de Fato n. 01.2023.00026082-9.

Membro do Ministério Público: Francisco Ribeiro Soares

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00236266-0 (SIG) E 5002832-20.2024.8.24.0006 (EPROC)

COMARCA: Barra Velha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Secretaria das Promotorias de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rogério Aparecido Ribeiro.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão

de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Fernanda Golin Luiggi

Data: 20/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2025.00428066-7 (SIG) E 5004778-65.2025.8.24.0564 (EPROC)

COMARCA: Biguaçu

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Edvaldo Rodrigues do Nascimento Filho.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Carla Mara Pinheiro

Data: 21/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00217919-3 (SIG) E 5002484-40.2025.8.24.0564 (EPROC)

COMARCA: Biguaçu

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: familiares de Marlon Victor Rodrigues da Fonseca

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Carla Mara Pinheiro

Data: 20/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00240637-9 (SIG) E 5002767-63.2025.8.24.0564 (EPROC)

COMARCA: Biguaçu

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Anderson Adao Antunes Coelho.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Carla Mara Pinheiro

Data: 20/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00264410-1 (SIG) E 5003067-25.2025.8.24.0564 (EPROC)

COMARCA: Biguaçu

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Douglas Moreira da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Carla Mara Pinheiro

Data: 20/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00301551-0 (SIG) E 5005099-25.2025.8.24.0007 (EPROC)

COMARCA: Biguaçu

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Clarisse Massaneiro.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Carla Mara Pinheiro

Data: 20/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUERITO POLICIAL N. 5002686-76.2025.8.24.0512

COMARCA: Campos Novos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Cosma Mariana da Silva, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos supracitados.

Salienta-se que há possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do artigo 28, § 1º, do CPP.

EXTRATO DA DECISÃO: inquérito policial instaurado para apurar a ocorrência do delito descrito no artigo 155, *caput*, do Código Penal. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Alexandre Penzo Betti Neto

Data: 22/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00003729-2

COMARCA: Canoinhas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: DPEX Agropecuária Ltda.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público (Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis/SC), ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: Inquérito Civil instaurado para apurar a regularidade da empresa reflorestadora Agropecuária Adele Maria Ltda., a fim de promover atividades conservacionistas, visando à recuperação de Áreas de Preservação Permanente, à salvaguarda das reservas legais e à garantia da adoção de boas práticas silviculturais em áreas de plantio de espécies florestais. Informações fornecidas pelo Instituto do Meio Ambiente indicam que a empresa não exerce atividade de reflorestamento no Estado de Santa Catarina. Verificada aparente divergência na razão social da empresa, concluiu-se tratar apenas de alteração do nome empresarial, de Agropecuária Adele Maria Ltda. para DPEX Agropecuária Ltda., hipótese comum que não comprometeu a identificação da empresa investigada, visto que todas as diligências foram direcionadas ao CNPJ correto, o que afastou qualquer alegação de falha na identificação do sujeito investigado. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Marcos José Ferreira da Cruz

Data: 22/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00233692-1 (SIG) E 5003683-95.2025.8.24.0015 (EPROC)

COMARCA: Canoinhas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Oldair Martins.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Leonardo Lorenzton

Data: 18/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00023302-4

COMARCA: Canoinhas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: noticiante anônimo do Atendimento n. 05.2025.00019752-2

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e que poderá interpor recurso administrativo a ser remetido ao Conselho Superior do Ministério Público, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, o qual começará a correr do dia útil imediatamente posterior à publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público (artigo 8º do Ato n. 395/2018/PGJ). As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público (Conselho Superior do Ministério Público, Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis-SC, 88.015-902), ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: Notícia de Fato instaurada para apurar situação de cárcere privado praticada, em tese, por P. R. em detrimento da pessoa da idosa S. V. S. (72 anos), sua genitora. Diligências preliminares não constatarem a situação inicialmente relatada. Indeferimento de instauração de investigação. Determinada a continuidade de acompanhamento pelas equipes dos órgãos de saúde e de assistência social municipal de forma administrativa, sem prejuízo de novas comunicações ao Ministério Público caso surjam novas informações que demandem a atuação deste Órgão Ministerial.

Membro do Ministério Público: Leonardo Lorenzton

Data: 21/10/2025

EXTRATO DE ADITAMENTO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00003136-1

COMARCA: Canoinhas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Partes: Cláudio Colaço e Pedro Colaço.

Objeto: apurar a responsabilidade civil de Cláudio Colaço e Pedro Colaço e promover a reparação do dano ambiental ocorrido na área de 5,2 hectares, localizada no imóvel situado na Estrada Geral da Localidade de Colônia Ouro Verde, zona rural do Município de Bela Vista do Toldo, conforme descrito nos autos de infração ambiental n. 14237-A, 40246-A, 9152-E e 15294-E.

Membro do Ministério Público: Marcos José Ferreira da Cruz

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004529-2

COMARCA: Canoinhas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Parte: Pedro Colaço.

Objeto: apurar a responsabilidade civil e promover a reparação do dano ambiental causado por Pedro Colaço, em decorrência dos Autos de Infração Ambiental n. 9155-E e 15226-E.

Membro do Ministério Público: Marcos José Ferreira da Cruz

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00003509-4

COMARCA: Capinzal

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônima.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e que poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público (Conselho Superior do Ministério Público, Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis-SC, 88.015-902), ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: Inquérito Civil. Apuração de possível ocorrência de nepotismo na nomeação de sobrinha do Prefeito de Ouro para exercer o cargo de Secretária Municipal de Indústria, Comércio e Turismo. Constatação da irregularidade. Expedição de recomendação. Acatamento. Exoneração da servidora do cargo, por meio da Portaria n. 580/2025. Nomeação da servidora para o cargo de Secretária Municipal de Ação Social. Ausência de irregularidade. Qualificação técnica da servidora para o exercício das funções. Inocorrência de atos de improbidade administrativa. Inexistência de fundamentos para a propositura de ação judicial ou para a adoção de outras medidas administrativas, e ausência circunstancial do interesse de agir. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Karla Bárdio Meirelles

Data: 22/10/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00003509-4

COMARCA: Capinzal

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 22/10/2025

Parte: Município de Ouro.

Conclusão: apuração de possível ocorrência de nepotismo na nomeação de sobrinha do Prefeito de Ouro para exercer o cargo de Secretária Municipal de Indústria, Comércio e Turismo. Constatação da irregularidade. Expedição de recomendação. Acatamento. Exoneração da servidora do cargo, por meio da Portaria n. 580/2025. Nomeação da servidora para o cargo de Secretária Municipal de Ação Social. Ausência de irregularidade. Qualificação técnica da servidora para o exercício das funções. Inocorrência de atos de improbidade administrativa. Inexistência de fundamentos para a propositura de ação judicial ou para a adoção de outras medidas administrativas, e ausência circunstancial do interesse de agir. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Karla Bárdio Meirelles

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004489-3

COMARCA: Capinzal

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 20/10/2025

Parte: Município de Capinzal.

Objeto: apurar possível irregularidade no percentual de adicional de insalubridade pago aos servidores ocupantes do cargo de agente de serviços gerais, lotados nos setores da saúde e da educação, no Município de Capinzal.

Membro do Ministério Público: Karla Bárdio Meirelles

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004071-0

COMARCA: Gaspar

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 13/10/2025

Partes: Sistema GAIA - Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina e Rolê Imports Auto Peças Ltda.

Objeto: apurar supostos danos ambientais praticados por Rolê Imports Auto Peças Ltda., na Rodovia Jorge Lacerda n. 10381, Bairro Poço Grande, no Município de Gaspar.

Membro do Ministério Público: Rafaela Vieira Bergmann

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00056700-5

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: Municípios de Içara e Balneário Rincão/SC.

Objeto: apurar eventuais irregularidades na contratação de agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias nos Municípios de Içara e Balneário Rincão.

Membro do Ministério Público: Diogo André Matsuoka Azevedo dos Santos

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00185478-5 (SIG) E N. 5001731-36.2025.8.24.0030 (EPROC)

COMARCA: Imbituba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Vitoria Duarte Martins e Marcos Antonio Carminatti Lopes.

As pessoas identificadas no presente edital ficam, pelo presente, científicas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito previsto no art. 28, *caput*, da Lei n. 11.343/2006. Promoção de arquivamento. Atipicidade da conduta praticada pelos autos do fato.

Membro do Ministério Público: Symone Leite

Data: 13/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00395998-0 (SIG) E 5004506-24.2025.8.24.0030 (EPROC)

COMARCA: Imbituba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Vinicius Vargas Alves.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científica acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito previsto no art. 28, *caput*, da Lei n. 11.343/2006. Promoção de arquivamento. Atipicidade da conduta praticada pelo autor do fato.

Membro do Ministério Público: Symone Leite

Data: 29/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00450583-6 (SIG) E 5004805-98.2025.8.24.0030 (EPROC)

COMARCA: Imbituba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rivaldo Gracelino Maciel.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irressignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática da infração penal prevista no art. 42, inciso III, da Lei de Contravenções Penais. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa para ação penal.

Membro do Ministério Público: Symone Leite

Data: 6/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00487804-3 (SIG) E 5004033-38.2025.8.24.0030 (EPROC)

COMARCA: Imbituba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rodrigo Bretanha Furtado.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irressignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática da infração penal prevista no art. 42, III, da Lei de Contravenções Penais. Promoção de arquivamento. Atipicidade da conduta do autor dos fatos.

Membro do Ministério Público: Symone Leite

Data: 20/10/2025

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004241-8

COMARCA: Indaial

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 23/10/2025

Parte: Município de Indaial.

Objeto: apurar eventuais atos de improbidade administrativa e violação aos princípios constitucionais da legalidade, moralidade e eficiência no âmbito do Poder Executivo do Município de Indaial, decorrentes de: a) manutenção da servidora Maria de Fátima Marques em desvio de função; b) possível nulidade do ato de investidura do servidor Cézar Giovani Michels no cargo de Professor de Educação Física e sua imediata nomeação para cargo comissionado; c) manutenção do cargo comissionado de Diretor de Controle Social e Transparência, mesmo após o esvaziamento de suas funções, com o consequente pagamento de remuneração e diárias sem a devida contraprestação; e d) a omissão dos gestores públicos em sanar as referidas irregularidades, apesar das reiteradas notificações a respeito dos fatos.

Membro do Ministério Público: Thiago Ferla

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

REVISÃO CRIMINAL N. 07.2025.00002419-7

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Câmara Revisora Criminal

PESSOA CIENTIFICADA: Jairzinho Demartini.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca da decisão da Câmara Revisora Criminal sobre o pedido de revisão do arquivamento, nos termos do art. 28 do CPP. Para acessar a decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

EXTRATO DA DECISÃO: a Câmara Revisora Criminal negou provimento à revisão.

Membros do Ministério Público: Procurador Relator, Dr. Rui Arno Richter, e Procurador Revisor, Dr. Isaac Sabbá Guimarães.

Data: 9/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5005636-34.2025.8.24.0035 E SIG N. 08.2025.00414668-3

COMARCA: Ituporanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: A. N. dos S.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, solicite senha à referida Promotoria de Justiça, pelos seguintes meios: e-mail Ituporanga01PJ@mpsc.mp.br ou, pessoalmente, no endereço R. Mathias Gil Sens, 20, sala 203 - Centro - CEP 88400-000 - Ituporanga - Telefone 47 9167-1156. Em seguida insira o número do SIG e senha no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rafael Dutra Silveira Martins

Data: 21/10/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2020.00000474-8

COMARCA: Joaçaba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 7/10/2025

Parte: Auto Posto Joaçaba Ltda.

Conclusão: trata-se de Inquérito Civil instaurado para apurar possível poluição sonora atribuída ao Auto Posto Joaçaba Ltda., em razão de relatos de perturbação de sossego por frequentadores do local, tendo sido realizadas diligências técnicas, oitivas e análises periciais. Os laudos mais recentes, elaborados por profissional habilitada, indicaram que os níveis de ruído aferidos estão dentro dos limites legais e que não há emissão sonora diretamente vinculada à atividade comercial do estabelecimento. Embora o ambiente urbano apresente registros de ruído acima do permitido, a poluição sonora observada decorre de fatores diversos e não pode ser imputada objetivamente ao investigado. Considerando a ausência de elementos concretos e atuais que justifiquem a continuidade da investigação, bem como a inexistência de nexo causal entre a conduta empresarial e o dano ambiental, o arquivamento do Inquérito Civil foi promovido, sem prejuízo da necessidade de atuação dos órgãos competentes para enfrentamento da poluição sonora urbana de forma sistêmica.

Membro do Ministério Público: Márcia Denise Kandler Bittencourt

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00572266-5 (SIG) E N. 5010547-17.2024.8.24.0135 (EPROC)

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Maria Aparecida de Paula.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Marco Antonio Frassetto

Data: 24/6/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00572266-5 (SIG) E N. 5010547-17.2024.8.24.0135 (EPROC)

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ecílio dos Santos Leite.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Marco Antonio Frassetto

Data: 24/6/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00171693-9 (SIG) E N. 5002638-54.2025.8.24.0533 (EPROC)

COMARCA: Penha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Francieli Joselena Pripá.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Rene Jose Anderle

Data: 10/06/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00011903-6 (SIG) E N. 5000039-19.2025.8.24.0089 (EPROC)

COMARCA: Penha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Wellington Filipe Caetano.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Rene Jose Anderle

Data: 11/6/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00251033-6 (SIG) E 5003666-57.2025.8.24.0533 (EPROC)

COMARCA: Penha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ruan Silva Gomes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Rene Jose Anderle

Data: 18/6/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00267593-8 (SIG) E N. 5001518-47.2025.8.24.0089 (EPROC)

COMARCA: Penha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Amábile Andriéli Couto Flôres.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Rene Jose Anderle

Data: 18/6/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00267593-8 (SIG) E N. 5001518-47.2025.8.24.0089 (EPROC)

COMARCA: Penha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Anadeli Arieli Couto Flôres.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Rene Jose Anderle

Data: 18/6/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00267593-8 (SIG) E N. 5001518-47.2025.8.24.0089 (EPROC)

COMARCA: Penha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Anatali Couto Flôres.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Rene Jose Anderle

Data: 18/6/2025

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00055533-1

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 10/10/2025

Parte: 2ª Vara da Comarca de Porto Belo.

Objeto: apurar possível situação de vulnerabilidade em face da infante A.L.M.F. dos S., de apenas dois anos, filha de P.F. dos S. e E.M. da C., residente no Município de Porto Belo.

Membro do Ministério Público: Lenice Born da Silva

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.0005534-2

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 10/10/2025

Parte: Vara Regional de Garantias da Comarca de Balneário Camboriú.

Objeto: apurar possível situação de vulnerabilidade de três crianças, filhos de J.M. da S. e R.F. da S., residentes em Bombinhas.

Membro do Ministério Público: Lenice Born da Silva

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.0005535-3

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 10/10/2025

Parte: 2ª Vara da Comarca de Porto Belo.

Objeto: verificar situação envolvendo o adolescente A. P. de A., filho de R.P. de A., residente no Município de Bombinhas.

Membro do Ministério Público: Lenice Born da Silva

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00056824-8

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 10/10/2025

Parte: Intheus Conveniência Ltda.

Objeto: apurar possível ocorrência do crime de poluição sonora por parte do estabelecimento comercial Intheus Conveniência Ltda., localizado na Av. Governador Celso Ramos, 1499, sl. 01, Perequê, Porto Belo.

Membro do Ministério Público: Lenice Born da Silva

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00056827-0

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 20/10/2025

Parte: anônimo.

Objeto: apurar possível prática do crime previsto no art. 32, § 1º-A, da Lei n. 9.605/1998, supostamente ocorrido nas dependências do empreendimento Viva Park Porto Belo.

Membro do Ministério Público: Fabiano Francisco Medeiros

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00057375-1

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 22/10/2025

Parte: 2ª Vara Criminal da Comarca de Porto Belo.

Objeto: apurar situação de vulnerabilidade vivenciada por L. V. M. M., de 8 anos, filha de G. R. M., residente no Município de Porto Belo.

Membro do Ministério Público: Fabiano Francisco Medeiros

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00057377-3

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 22/10/2025

Parte: FAMAB-Bombinhas.

Objeto: apurar a possível prática do crime previsto no art. 63 da Lei n. 9.605/1998, supostamente cometido por Adriana Thomaz no imóvel situado na Rua Diadema, n. 253, Município de Bombinhas.

Membro do Ministério Público: Fabiano Francisco Medeiros

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00057380-7

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 22/10/2025

Parte: FAMAB-Bombinhas.

Objeto: apurar supressão de vegetação nativa sem autorização do órgão competente.

Membro do Ministério Público: Fabiano Francisco Medeiros

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00057381-8

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 22/10/2025

Parte: Conselho Tutelar de Porto Belo.

Objeto: apurar possível situação de vulnerabilidade da criança D. G. M. da S.

Membro do Ministério Público: Fabiano Francisco Medeiros

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00057384-0

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 22/10/2025

Parte: Anna Luiza Bittencourt Dias.

Objeto: apurar possível situação de vulnerabilidade do idoso O.B., residente em Porto Belo.

Membro do Ministério Público: Fabiano Francisco Medeiros

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00057387-3

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 22/10/2025

Parte: FAMAP-Porto Belo.

Objeto: apurar possível prática do crime previsto no artigo 64 da Lei de Crimes Ambientais cometido, em tese, por Anderson Luis Silva de Oliveira.

Membro do Ministério Público: Fabiano Francisco Medeiros

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00057762-5

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Parte: E. M.

Objeto: verificar situação de atendimento ao caso familiar de E. M. e de alegada irregularidade/adulteração em documento.

Membro do Ministério Público: Lenice Born da Silva

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004074-2

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Partes: Município de Bombinhas, Comandante do 3º/2ª/13º BBM (Bombinhas) e Condomínio Horizontal Panorâmico Bombinhas

Objeto: apurar a ausência de atestado de funcionamento do Corpo de Bombeiros referente às áreas da piscina e salão de festas do Condomínio Horizontal Panorâmico, localizado no Município de Bombinhas.

Membro do Ministério Público: Ariane Bulla Jaquier

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004553-7

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 22/10/2025

Partes: Omero Grego, Município de Porto Belo e Altino Torquato dos Santos Júnior.

Objeto: apurar possíveis danos ao erário e enriquecimento ilícito em razão da utilização irregular de recursos públicos do Município de Porto Belo, referente ao acréscimo de gratificação de produtividade aos cargos de Arquiteto, Engenheiro Civil e Sanitário e Fiscal de Obras de nível II, nos termos da Lei Municipal n. 3.618/2025.

Membro do Ministério Público: Daianny Cristine Silva Azevedo Pereira

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2025.00002778-3

COMARCA: Santo Amaro da Imperatriz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 17/10/2025

Partes: sigiloso e Prefeitura de Angelina.

Conclusão: cumpre destacar que a contratação teve como objetivo promover o deslocamento dos servidores para comparecimento a evento de capacitação e apresentação das metas definidas pela nova gestão, acontecimento que, além de ser prática comum em diversos municípios, adentra no campo da discricionariedade do gestor público, não havendo na representação base fática mínima para que se proceda a uma investigação sobre eventual fraude, sob pena de tornar o Ministério Público um verdadeiro revisor de todo e qualquer ato administrativo.

Membro do Ministério Público: Lara Peplau

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00051217-5

COMARCA: Santo Amaro da Imperatriz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 16/10/2025

Parte: sigiloso, Sérgio Murilo Costa e Ramon Exterkoetter.

Objeto: possível ocorrência violação aos princípios administrativos, promoção pessoal partidária e dano ao erário, por parte dos vereadores Sérgio Murilo Costa e Ramon Exterkoetter, no Município de Angelina.

Membro do Ministério Público: Lara Peplau

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00054259-1

COMARCA: Santo Amaro da Imperatriz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: sigiloso e Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz.

Objeto: possível prática de nepotismo na nomeação de Teófilo Huntemann Junior para cargo de direção/assessoramento (Controlador Interno) e de Daniela Machado Huntemann para função gratificada de Chefe de Planejamento Urbano FG-1, no município de Santo Amaro da Imperatriz.

Membro do Ministério Público: Lara Peplau

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00450277-9 (SIG) E 5006897-96.2024.8.24.0058 (EPROC)

COMARCA: São Bento do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gilson Borges.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br/>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no campo de consulta processual disponível no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Gabriela Arenhart

Data: 20/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00528899-5 (SIG) E 5008299-18.2024.8.24.0058 (EPROC)

COMARCA: São Bento do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Joao Paulo Carvalho.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br/>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no campo de consulta processual disponível no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Gabriela Arenhart

Data: 20/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00409828-5 (SIG) E 5002051-08.2025.8.24.0541 (EPROC)

COMARCA: São Bento do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Mona Lisa Zipperer Habowsky.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br/>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no campo de consulta processual disponível no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Gabriela Arenhart

Data: 16/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00056565-1

COMARCA: São Bento do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

A pessoa interessada fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo, podendo interpor recurso nesta Promotoria de Justiça, no prazo de 10 (dez) dias úteis, endereçado ao egrégio Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 8º, IV, do Ato n. 395/2018/PGJ.

EXTRATO DA DECISÃO: moralidade administrativa. Apurar supostas condutas irregulares praticadas por Gilmar Luis Pollum, na condição de presidente da Câmara de Vereadores do Município de São Bento do Sul. Não configuração de ato de improbidade administrativa. Ausência de legitimidade do Ministério Público para tomada das providências cabíveis no caso concreto. Indeferimento.

Membro do Ministério Público: Thiago Alceu Nart

Data: 22/10/2025

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL (PPE) N. 06.2025.00004423-8

COMARCA: São Francisco do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 27ª Promotoria Eleitoral

Data da Instauração: 22/10/2025

Parte: Rosemeri Maria da Silva.

Objeto: apurar possível irregularidade consistente em doação ou contribuição estimável em dinheiro acima do limite legal realizada por Rosemeri Maria da Silva, relativamente às eleições ocorridas, no Município de Araquari, no ano de 2024, tendo como beneficiário Avante.

Membro do Ministério Público: Dimitri Fernandes

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL (PPE) N. 06.2025.00004417-1

COMARCA: São Francisco do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 27ª Promotoria Eleitoral

Data da Instauração: 22/10/2025

Parte: Soleni Moraes.

Objeto: apurar possível irregularidade consistente em doação ou contribuição estimável em dinheiro acima do limite legal realizada por Soleni Moraes, relativamente às eleições ocorridas, no Município de Araquari/SC, no ano de 2024, tendo como beneficiário PSD.

Membro do Ministério Público: Dimitri Fernandes

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL (PPE) N. 06.2025.00004421-6

COMARCA: São Francisco do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 27ª Promotoria Eleitoral

Data da Instauração: 22/10/2025

Parte: Cristiano Gomes de Sena.

Objeto: apurar possível irregularidade consistente em doação ou contribuição estimável em dinheiro acima do limite legal realizada por Cristiano Gomes de Sena, relativamente às eleições ocorridas, no Município de Araquari/SC, no ano de 2024, tendo como beneficiário Ludgero Jasper Junior (PSD), candidato(a) ao cargo de Prefeito.

Membro do Ministério Público: Dimitri Fernandes

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00038910-5 (SIG) E 5000414-33.2025.8.24.0505 (EPROC)

COMARCA: São João Batista

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Manoel Peixer Júnior.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ana Luisa de Miranda Bender Schlichting

Data: 23/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00053273-8

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 54ª Promotoria Eleitoral

PESSOA CIENTIFICADA: Nair Godinho Teixeira.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem

como da possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar suposta prática do crime previsto no art. 302 do Código Eleitoral.

Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa.

Membro do Ministério Público: Guilherme Back Locks

Data: 15/10/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2022.00006201-3

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 20/10/2025

Parte: Município de Sombrio.

Conclusão: procedimento instaurado para apurar o recebimento de recursos do Fundeb pelo Município de Balneário Gaivota relativos à complementação (VAAR) no ano de 2023. Após recomendação, o Município demonstrou o recebimento de valores e comprovou a aplicação, não havendo perda dos valores. Assim, o arquivamento é medida que se impõe.

Membro do Ministério Público: Guilherme Back Locks

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2025.00006541-1

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: Secretaria de Assistência Social de Sombrio e Secretaria de Saúde de Sombrio.

Objeto: apurar possível situação de violação de direitos vivenciada pelos idosos D. A. C. e F. R. C.

Membro do Ministério Público: Guilherme Back Locks

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00060021-7

COMARCA: Timbó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: Notícia de Fato instaurada em razão de representação informando que crianças e adolescentes acolhidos na Casa de Acolhimento para Crianças e Adolescentes da Comarca de Timbó sofriam episódios de maus-tratos e que a coordenadora da referida instituição adotava conduta negligente frente aos casos levados ao seu conhecimento. Instaurado inquérito policial para apuração dos fatos. Conclusão da autoridade policial pela inexistência de elementos típicos do crime de maus-tratos. Instituição inspecionada semestralmente pelo Ministério Público e pelo Poder Judiciário. Crianças e adolescentes acompanhados individualmente por meio de ações judiciais. Ausência de justa causa. Indeferimento e arquivamento da presente notícia de fato, nos termos do art. 7º, inciso III, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Alexandre Daura Serratine

Data: 22/10/2025

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00003345-2

COMARCA: Trombudo Central

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Parte: Município de Pouso Redondo.

Objeto: apurar eventual situação de omissão do Município de Pouso Redondo ao não contratar e disponibilizar professor acompanhante em escolas e creches municipais, para alunos que supostamente possuem laudo médico atestando sua necessidade.

Membro do Ministério Público: Thiago Moura Furtado

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00246497-0 (SIG) E 5003152-46.2025.8.24.0520 (EPROC)

COMARCA: Urussanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jaime Frasson.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 99167-9183, e-mail: urussanga02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Barão do Rio Branco, esquina Rua Pedro Damiani, n. 46, sala 01 - Centro - Ed. Sacchet - Centro - Urussanga - CEP: 88840000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Joel Zanelato

Data: 10/6/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00209948-1 (SIG) E 5010859-13.2025.8.24.0020 (EPROC)

COMARCA: Urussanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jacir Perazzoli.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 99167-9183, e-mail: urussanga02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço R. Barão do Rio Branco, esquina Rua Pedro Damiani, n. 46, sala 01 - Centro - Ed. Sacchet - Centro - Urussanga - CEP: 88840000.

EXTRATO DA DECISÃO: Procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Joel Zanelato

Data: 10/6/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00246497-0 (SIG) E 5003096-13.2025.8.24.0520 (EPROC)

COMARCA: Urussanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: José Lírio Angiolett.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 99167-9183, e-mail: urussanga02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço R. Barão do Rio Branco, esquina Rua Pedro Damiani, n. 46, sala 01 - Centro - Ed. Sacchet - Centro - Urussanga - CEP: 88840000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Joel Zanelato

Data: 4/6/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00252033-4 (SIG) E 5003151-61.2025.8.24.0520 (EPROC)

COMARCA: Urussanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Deivid da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 99167-9183, e-mail: urussanga02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço R. Barão do Rio Branco, esquina Rua Pedro Damiani, n. 46, sala 01 - Centro - Ed. Sacchet - Centro - Urussanga - CEP: 88840000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Joel Zanelato

Data: 9/6/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00149819-6 (SIG) E 5002110-21.2025.8.24.0080 (EPROC)

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: João Albino de Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Marcos Schlickmann Alberton

Data: 21/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00487813-2 (SIG) E 5006651-97.2025.8.24.0080 (EPROC)

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Luciano Marcio Nunes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Marcos Schlickmann Alberton

Data: 22/10/2025

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2025.00008333-1

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Partes: Ministério Público do Estado de Santa Catarina e Cristiano Kujiv da Silva.

Objeto: apurar situação de risco e vulnerabilidade social de Cristiano Kujiv da Silva, o que o tem colocado em risco, além de seus familiares e vizinhos, devido à sua dependência química.

Membro do Ministério Público: Ana Cristina Boni

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00003952-7

COMARCA: Xaxim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 17/10/2025

Partes: Ministério Público, Airton Folle, Giovane José de Melo e Juliano de Melo.

Conclusão: Inquérito Civil instaurado nesta Promotoria de Justiça com a finalidade de apurar a responsabilidade civil de Airton Folle, Giovane José de Melo e Juliano de Melo em relação aos danos ambientais constatados por meio do Auto de Infração Ambiental (AIA) n. 47031-A. Obrigação de reparar o dano ambiental. Celebração de termo de ajustamento de conduta. Instauração de procedimento administrativo para acompanhamento. Ausência de interesse na continuidade deste inquérito civil. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Dezengrini

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00315737-0 SIG E 5000517-65.2024.8.24.0508 EPROC

COMARCA: Ascurra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Adenir Fagunda.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Cristina Nakos

Data: 22/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00315737-0 SIG E 5000517-65.2024.8.24.0508 EPROC

COMARCA: Ascurra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Elías Alves de Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Cristina Nakos

Data: 22/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00096563-9 SIG E 5000389-59.2025.8.24.0104 EPROC

COMARCA: Ascurra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rodrigo Rogério Segundo.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Cristina Nakos

Data: 22/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00096563-9 SIG E 5000389-59.2025.8.24.0104 EPROC

COMARCA: Ascurra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jair de Andrade.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Cristina Nakos

Data: 22/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00164478-2 SIG E 5000664-08.2025.8.24.0104 EPROC

COMARCA: Ascurra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Dilmar Sestari.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Cristina Nakos

Data: 22/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00164478-2 SIG E 5000664-08.2025.8.24.0104 EPROC

COMARCA: Ascurra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Lurdes Sestari.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Cristina Nakos

Data: 22/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00223921-0 SIG E 5000910-04.2025.8.24.0104 EPROC

COMARCA: Ascurra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Maria de Fátima Aparecida Borges da Costa.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Cristina Nakos

Data: 22/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00288587-4 (SIG) E 5001207-11.2025.8.24.0104 (EPROC)

COMARCA: Ascurra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Alécio dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Cristina Nakos

Data: 22/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00288587-4 (SIG) E 5001207-11.2025.8.24.0104 (EPROC)

COMARCA: Ascurra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Edy Schiestl Gonçalves.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Cristina Nakos

Data: 22/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00031648-4 SIG E 5000120 54.2024.8.24.0104 EPROC

COMARCA: Ascurra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Pedro dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Cristina Nakos

Data: 22/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00031648-4 SIG E 5000120-54.2024.8.24.0104 EPROC

COMARCA: Ascurra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Alécio dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Cristina Nakos

Data: 22/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00017801-4

COMARCA: Cunha Porã

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: coletividade.

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: representação formulada por representante anônimo(a) relatando supostas irregularidades na Escola Estadual Professor Patrício João de Oliveira, do Município de Cunha Porã. Vistoria *in loco* demonstrando que a situação foi solucionada. Indeferimento do requerimento para instauração de procedimento, com fulcro no art. 7º, inciso II, do Ato n. 395/2018/PJ.

Membro do Ministério Público: Jaqueline Dal Magro

Data: 21/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00215356-0

COMARCA: Forquilha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gabriel Gomes Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como a possibilidade de irrisignação da vítima ou discordância do Poder Judiciário.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do crime previsto no art. 42, inciso III, do Decreto-Lei n. 3.688/41. Promoção de arquivamento. Inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia.

Membro do Ministério Público: Rafaela Póvoas Cardozo Lehmann

Data: 22/10/2025

EXTRATO DE AUTUAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00054431-2

COMARCA: Garuva

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Autuação: 21/10/2025

Partes: Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA/SC) e Química Carioca Ltda.

Objeto: apurar a realização de atividades de armazenamento de produtos químicos sem a devida Licença Ambiental de Operação pela empresa Química Carioca Ltda.

Membro do Ministério Público: Vanessa Cristine da Silva de Oliveira

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL (PIC) N. 06.2017.00000935-7

COMARCA: Imaruí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Romário Fábio da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada do arquivamento realizado nos autos supracitados, em razão de inexistência de elementos suficientes para o oferecimento de denúncia.

EXTRATO DA DECISÃO: ausência de elementos suficientes para o oferecimento de denúncia. Promoção de arquivamento parcial do procedimento investigativo, em relação ao delito disposto no art. 2º da Lei n. 12.850/2013, com as ressalvas do art. 18 do Código de Processo Penal e da Súmula n. 524 do Supremo Tribunal Federal.

Membro do Ministério Público: Juliana Eid Piva Bertoletti

Data: 23/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.000049005-3

COMARCA: Ipumirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: sigiloso.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a suposta prática de maus-tratos a animal doméstico. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos hábeis para a deflagração da competente ação penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-eprocessos>).

Membro do Ministério Público: Felipe de Oliveira Neiva

Data: 22/10/2025

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2025.00007699-6

COMARCA: Papanduva

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: Ministério Público de Santa Catarina e Jerson Carlos Furtado.

Objeto: fiscalizar o cumprimento das cláusulas do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) celebrado no Inquérito Civil n. 06.2024.00004461-2.

Membro do Ministério Público: Edileusa Demarchi

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00004838-5

COMARCA: Presidente Getúlio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 2/9/2025

Partes: Ministério Público e Município de Presidente Getúlio.

Conclusão: trata-se de Inquérito Civil instaurado para apurar eventual inconstitucionalidade na incorporação de gratificação de produtividade à remuneração-base dos fiscais de tributos do município de Presidente Getúlio. Valores recebidos de boa-fé pela classe. Legislação que instituiu a gratificação revogada em meados de 2019. Situação que não mais perdura. Ausência de ato de improbidade. Valores recebidos de boa-fé durante o período de vigência da norma. Classe fiscal que possui privilégios advindos da própria Carta Constitucional, o que justifica a elevação do padrão de vencimentos, de acordo com a discricionariedade administrativa. Desnecessidade de outras providências. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Cassilda Maria de Carvalho Santiago Dallagnolo

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00003999-3

COMARCA: Santa Cecília

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 27/6/2025

Partes: Centro de Apoio do Consumidor e Mercado Econômico (nome fantasia).

Conclusão: arquivamento do Inquérito Civil, em razão da perda superveniente de seu objeto, uma vez que se tornou inviável o cumprimento das obrigações estipuladas no Termo de Ajustamento de Conduta, diante do encerramento definitivo das atividades do estabelecimento investigado.

Membro do Ministério Público: Murilo Rodrigues da Rosa

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00003553-9

COMARCA: São Domingos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Partes: Município de Galvão e Polícia Militar Ambiental.

Objeto: apurar possível infração ambiental decorrente da construção de ponte sobre curso d'água na Linha Botega, zona rural de Coronel Martins, em área de preservação permanente, com análise da legalidade da intervenção, do processo de licenciamento ambiental e dos impactos socioambientais decorrentes.

Membro do Ministério Público: João Augusto Pinto Lima

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00590978-9 (SIG) E 5003820-55.2024.8.24.0066 (EPROC)

COMARCA: São Lourenço do Oeste

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Adelino Luiz Baldin.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo.

EXTRATO DA DECISÃO: Inquérito Policial. Inexistência de crime. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Ana Paula Rodrigues Steimbach

Data: 17/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00424310-6 (SIG) E 5001574-51.2025.8.24.0519 (EPROC)

COMARCA: São Lourenço do Oeste

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Cleberson Antonio Rodrigues.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo.

EXTRATO DA DECISÃO: Inquérito Policial. Delito de roubo. Ausência de provas da autoria e da materialidade. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Ana Paula Rodrigues Steimbach

Data: 16/10/2025

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 52/2023/MP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 054/2023/MP

Resumo da Autorização emitida referente à Ata de Registro de Preços n. 054/2023/MP, celebrada entre este Órgão e a empresa Centro de Eventos Flor de Lis Ltda. **ARP 054/2023/MP: ADA 25**, conforme a **Autorização de Fornecimento n. 2609/2025/MP (Processo n. 2025/034164)**, para o fornecimento de água mineral, sendo 32 fardos de água mineral com gás, garrafinhas de 500ml, 83 fardos de água mineral sem gás, garrafinhas de 500ml e 151 bombonas de 20 litros para as comarcas Rio do Oeste, Rio do Sul, Trombudo Central, Rio Negrinho, São Bento do Sul, Mafra, Papanduva, Bom Retiro, São José do Cedro, Videira, Caçador, Campos Novos, Campo Belo do Sul, Rio do Campo, Ituporanga, Taió, Presidente Getúlio e São Carlos, ao valor total de R\$ 6.463,42. **Base Legal:** Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Florianópolis, 23 de outubro de 2025.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROMOTOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

TERMO ADITIVO N. 002/2025/MP AO CONTRATO N. 024/2024/MP

Resumo do Termo Aditivo n. 002/2025/MP ao Contrato n. 024/2024/MP (Processo n. 2024/006481) que celebram este Órgão e JVP NETWORK & SERVIÇOS LTDA. **Cláusula Primeira/Da Alteração Do Prazo De Pagamento:** Fica alterado o § 1º da Cláusula Quinta, que trata 'Do Pagamento', do contrato original, passando a constar a seguinte redação: [...] § 1º Os pagamentos devidos à CONTRATADA serão efetuados mensalmente, com recursos do MPSC, por intermédio do Banco do Brasil, Agência 3582-3, na conta corrente indicada pela CONTRATADA, Banco Itaú, Agência 0289, Conta Corrente 98387-6, no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados a partir do aceite do serviço indicado nas faturas, atestadas e visadas pelo representante credenciado pelo CONTRATANTE, conforme comprovado no relatório de serviços executados, ou, ainda, por meio de fatura com código de barras [...]. **Segunda/Da Eficácia e Da Publicação:** Este aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura, sendo a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP condição indispensável para sua eficácia, devendo ocorrer no prazo previsto no art. 94 da Lei n.14.133/2021, contado da data da assinatura do instrumento. **Terceira:** As demais cláusulas do contrato continuam íntegras e inalteradas.

Florianópolis, 20 de outubro de 2025.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N. 003/2021/MP

Resumo do Termo de Rescisão ao Contrato n. 003/2021/MP (Processo n. 2020/012798), firmado entre este Órgão e Lidamus Desenvolvimento de Programas Ltda. **Da Rescisão:** Conforme despacho proferido pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, **fica determinada a rescisão unilateral do Contrato n. 003/2021/MP, com efeitos a partir de 16-10-2025**, com fundamento nos arts. 78, XII, e 79, I, da Lei n. 8.666/93, bem como na Cláusula Décima Sétima do referido instrumento contratual.

Florianópolis, 14 de outubro de 2025.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS